

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 0002562-30.2021.8.16.0129

EXEQUENTE: GUILHERME UBIRAJARA CORDEIRO ROQUE (CPF/CNPJ: 075.059.409-88)
EXECUTADO: APARECIDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 131.002.008-61)

O Juízo de Direito do Juizado Especial Cível de Paranaguá-PR, na forma da lei, faz saber, ao executado, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do veículo adiante descrito, conforme as seguintes condições:

DO LEILÃO – 1ª PRAÇA: 28 de Novembro de 2023, às 14h30min, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 30 de Novembro de 2023, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o leiloeiro poderá ofertar o referido bem por venda direta pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias que sucederem o segundo leilão, nas mesmas condições deste.

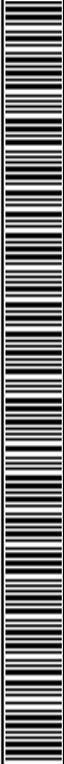
LOTE ÚNICO: MOTO HARLEY DAVIDSON, SEM FUNCIONAMENTO, ANO 2004, PLACA DLN9957, RENAVAL 838817939.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 49.660,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais), conforme valor homologado na decisão de mov. 67.1.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 64.530,08 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos), valor atualizado até 25/11/2022, conforme planilha acostada no mov. 49.2. Demais débitos: o veículo possui débitos de IPVA no montante de R\$ 4.071,66 (Quatro mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. A proposta de parcelamento conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro marquesleiloes@gmail.com e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) da quantia do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) da importância pela qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% (dois por cento) do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.



DO LEILOEIRO DESIGNADO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br.

DO LEILÃO ELETRÔNICO – O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN), Fica a cargo do arrematante o pagamento do ICMS e custas processuais referentes e custas de expedição da carta de arrematação.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado, para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, Cidade de Paranaguá-PR, 5 de Outubro de 2023.

Adyel Marques de Paula
Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 14/261-L

